**PROJETO DE LEI\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /2022**

“Dispõe sobre a denominação da “Travessa Sem Denominação”, do Loteamento Vila Miranda, que passa a chamar-se “Travessa Gabriel Rossi Bueno Cegantin”.

Autoria: **VEREADOR LUCAS AGOSTINHO**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1**° - A “Travessa Sem Denominação”, do Loteamento denominado Vila Miranda, com início na Rua José Ferreira Gomes e término no entroncamento da Rua Emílio Leão Brambila e Travessa 27 de Agosto, do mesmo loteamento, passa a ser denominada **“TRAVESSA GABRIEL ROSSI BUENO CEGANTIN”**.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador – UNIÃO BRASIL**

**JUSTIFICATIVA**

É com enorme honra e satisfação que venho apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro público de nossa cidade.

O presente Projeto visa dar nome à “Travessa Sem Denominação” do Loteamento Vila Miranda, que tem seu início na Rua José Ferreira Gomes e término no entroncamento da Rua Emílio Leão Brambila e Travessa 27 de Agosto do mesmo loteamento, que passa a ser chamada de **Travessa Gabriel Rossi Bueno Cegantin**.

Gabriel Rossi Bueno Cegantin, nasceu na Casa de Saúde de Campinas, no dia 07 de Agosto de 1985, filho de Simoni Rossi Fernandes Bueno Cegantin e Mauro Jorge Cegantin e irmão de Gabriela Cegantin e Rafaela Cegantin, membro de uma das mais tradicionais famílias de nossa cidade.

Durante seus anos de estudo, frequentou as escolas do centro de nossa cidade, até completar o ensino médio.

Em sua passagem adulta, seguindo o chamado da vocação, optou por dedicar-se à área da saúde, fazendo vários cursos e especializando-se em urgência e emergência.

Trabalhou no SAMU, Salvamento Rodoviário, na UPA Matão, foi professor da Escola de Bombeiros Civis, especialista em salvamento em espaços confinados e também exercia atividade como instrutor de trânsito.

É possível observar claramente através das palavras de médicos e outros profissionais que trabalharam com ele, que Gabriel não apenas ensinava, mas que com ele, realmente se aprendia, dada sua capacidade de raciocínio técnico e dedicação em tudo que fazia.

São inúmeras as pessoas que ao encontrarem seus pais, agradecem pela dedicação e o atendimento prestados por Gabriel.

Realmente, falar sobre Gabriel é muito fácil, pois ele sempre foi uma pessoa clara, leve e aberta. Onde quer que fosse, fazia amigos. Sempre pronto para ajudar a todos, amava reunir-se com seus amigos e familiares. Nessas reuniões, era a própria alegria.

Filho dedicado e amoroso, companheiro de seus pais, os quais sempre acompanhava, sempre deixou bem claro o seu orgulho de ser um membro da família Cegantin, família esta que tanto contribuiu para a história de nossa cidade.

No dia 1º de dezembro de 2019, veio a falecer, vítima de um acidente motociclístico, deixando para trás, o pesar e a saudade de seus amigos e familiares.

Apesar de sua partida precoce deste mundo, Gabriel deixou para todos nós uma lembrança viva de sua passagem: Seu filho Miguel Guedes Cegantin, hoje com seis anos, que mesmo em tão precoce idade, já mostra que herdou tantos dos dons e qualidades de seu pai.

Assim, como forma de homenageá-lo e preservar sua memória, peço que o presente Projeto de Lei seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando no novo nome da “Travessa Sem Denominação” do Loteamento Vila Miranda, que passa a chamar-se **“Travessa Gabriel Rossi Bueno Cegantin”**.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares, renovo meus votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador – UNIÃO BRASIL**